



Número: **0737428-10.2017.8.07.0001**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília**

Endereço: **Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Sala 820/826, 8º Andar, ala C, Zona Cívico-**

Administrativa, BRASÍLIA - DF, CEP: 70094-900

Última distribuição : **30/11/2017**

Valor da causa: **R\$ 127.131,66**

Assuntos: **Duplicata, Compra e Venda, Juros**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
TEF AUTOMACAO COMERCIAL LTDA - EPP (EXEQUENTE)	
	MARCO AURELIO MANSUR SIQUEIRA (ADVOGADO)
MARCO AURELIO MANSUR SIQUEIRA (EXEQUENTE)	
PARIS TAGUATINGA SHOPPING COMERCIO DE JOIAS E PRESENTES LTDA - ME (EXECUTADO)	
	JACKSON SARKIS CARMINATI (ADVOGADO) BÁRBARA MADUREIRA DAS VIRGENS FERREIRA (ADVOGADO)

Outros participantes	
GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
240080051	19/06/2025 15:53	Edital	Edital



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

Cartório Judicial Único Varas de Execução de Títulos
Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília

2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos
Arbitrais de Brasília

**2ª VARA DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS E CONFLITOS ARBITRAIS DE
BRASÍLIA**

Nº DE LAUDAS:

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO

Processo nº: **0737428-10.2017.8.07.0001**

Ação: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)**

Autor(es): **MARCO AURELIO MANSUR SIQUEIRA - CPF: 539.964.101-15 (EXEQUENTE)**

Autor(es): **TEF AUTOMACAO COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 05.438.120/0001-99
(EXEQUENTE)**

Advogado (a): **MARCO AURELIO MANSUR SIQUEIRA - CPF: 539.964.101-15 (EXEQUENTE)**

Réu(s): **PARIS TAGUATINGA SHOPPING COMERCIO DE JOIAS E PRESENTES LTDA -
ME - CNPJ: 23.390.829/0001-43 (EXECUTADO),**

Advogado(a): **JACKSON SARKIS CARMINATI - CPF: 002.184.291-42 (ADVOGADO),**

Advogado(a): **BARBARA MADUREIRA DAS VIRGENS FERREIRA - CPF: 003.864.461-48
(ADVOGADO)**

O Excelentíssimo Sr. Dr., Juiz de Direito Substituto RODRIGO OTAVIO DONATI BARBOSA da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descritos no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO, portador do CPF nº 697.207.541-68, devidamente matriculado na Junta Comercial Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 51/2011, através do portal www.parquedosleiloes.com.br, telefones (61) 3301-5051 e (61) 98509-0597.

DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília).



1º leilão: inicia-se no dia 15/07/2025 às 13h00, permanecendo aberto por mais 10 (dez minutos) para recebimento de lances pelo preço à vista igual ou acima da avaliação, que não poderão ser inferiores ao valor da avaliação, ou seja, R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais). Não havendo lance igual ou superior ao da avaliação no 1º leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º leilão: inicia-se no dia 18/07/2025 às 13h00, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, ou seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da decisão de ID n.º 236371389.

O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016). Passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.parquedosleiloes.com.br e imediatamente divulgados online, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO DOS BENS: 20 (vinte) registradores eletrônicos de ponto REF ECOZPM – 500 BPR, com fonte de alimentação, todos em bom estado de conservação (sem condições de teste de funcionamento).

OBSERVAÇÃO: Os equipamentos encontram-se em suas caixas originais, com manual de instrução, plastificadas, aparentando serem novas, sem sinais de uso.

AVALIAÇÃO DOS BENS: Cada unidade foi avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme laudo de avaliação de ID n. 131017486, realizado em 06 de julho de 2022 e devidamente homologado na decisão de ID n. 153475722.

FIEL DEPOSITÁRIO: Os bens se encontram no Depósito Público do TJDFT.

VISTAÇÃO: Os bens se encontram disponíveis para visitação no pátio do Depósito Público do TJDFT, sendo necessário agendar a visitação com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência a cada hasta, por meio do número 3103-1326. Ressalte-se que a visitação somente ocorrerá após às 12 horas.

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 127.131,66 (cento e vinte e sete mil cento e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), atualizados até 23/01/2025, conforme planilha de ID n. 223407540.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro (www.parquedosleiloes.com.br), aceitando os termos e condições informados e proceder ao envio do RG, CPF/CNPJ (no caso de pessoa jurídica será necessário também o envio do Contrato Social, do RG e do CPF do sócio administrador) e do comprovante de endereço (arts. 12 e 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ). Após a finalização do cadastro será encaminhado ao interessado via e-mail uma



mensagem de confirmação de cadastro. Para participar dos leilões eletrônicos é necessário após o cadastro realizar login no site do Leiloeiro com a senha previamente cadastrada.

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e da comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão, com fundamento no artigo 886, II, CPC, tudo mediante depósito bancário, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta Vara, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro será paga mediante guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília-DF e destacada do preço, nos termos do art. 11, inciso II, do Provimento 51, de 13/10/2020 do TJDFT.

A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail juridico@parquedosleiloes.com.br. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do(a) leiloeiro(a). Não sendo efetuado o depósito da oferta, o(a) leiloeiro(a) comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897 do Código de Processo Civil).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolução CNJ n. 236/2016), e deverá ser depositada em conta judicial vinculada a este Juízo. Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do CPC, de anulação da arrematação ou de resultado negativo do certame. Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo desistência prevista nos arts. 775 ou 903, §5º do CPC, o leiloeiro, caso tenha levantado o valor recebido a título de comissão, devolverá ao arrematante o respectivo montante, corrigido monetariamente pelo INPC, índice oficial adotado pelo TJDFT para correção monetária. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da alienação.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 3301-5051 ou (61) 98509-0597 ou pelo e-mail: juridico@parquedosleiloes.com.br.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDFT (www.tjdft.ius.br), nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do leiloeiro e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda. Nos termos do art. 889 parágrafo único do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

Brasília/DF, 19 de junho de 2025.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

